INDICAÇÃO

31/2025

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 Programa: 02 - Programa de Apoio Administrativo Ação 2048: Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** – **JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizado com urgência e agilidade a instalação dos ventiladores nas salas de aula da Escola Municipal Mário de Miranda Quintana – Educação Infantil Integral e Ensino Fundamental Integral: 2 Nível I – 2 Nível II.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de ventiladores é urgente e necessária para garantir o conforto e a saúde das pessoas, especialmente em ambientes quentes ou abafados. Eles melhoram a circulação de ar, prevenindo problemas de saúde como desidratação e exaustão térmica, além de aumentar a produtividade e a qualidade do ambiente. Em locais críticos, como hospitais e escritórios, os ventiladores são essenciais para evitar complicações relacionadas ao calor e à falta de ventilação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 17, de fevereiro, de 2025.

Sidnei Jardim
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/02/2025 15:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p71bb106eb348e.

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
17/02/2025 15:50:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.